

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0166/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.008925/2024.83, Parecer Técnico N.º PAR-617/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MARIA ELIANE DA SILVA ARRUDA

CPF/CNPJ: 383.463.032-20

ENDEREÇO: RUA ALTO ALEGRE, 192, DR.º AIRTON ROCHA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 711,1906 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ESTRELA DE DAV, VICINAL - 27, KM - 23, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 03/10/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
13/10/2025 às 11:14

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
21/10/2025 às 17:51

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=79595> informando o seguinte código

verificador: **79595**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 1° 45' 26,58" N Longitude: -60° 58' 53,52" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.008925/2024.83

Parecer Técnico Nº:
PAR-617/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 3.957,30

VISTORIA: R\$ 300,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUILHERME VICTOR FERREIRA DE SOUZA - ART Nº
RR20240134056, RR20240134057**

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
13/10/2025 às 11:14
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
21/10/2025 às 17:51
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=79595> informando o seguinte código
verificador: **79595**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459